

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 334 de 22/12/1982

DECRETO Nº 4253/82
de 15 de dezembro de 1982

Dispõe sobre revogação do decreto
nº 4116/82 de 06 de agosto de 1982.

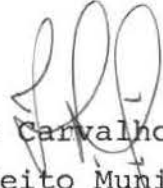
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que ficou constatado no Processo Administrativo nº 25.078 de 20 de julho de 1982,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 4116/82, objeto da Permissão de Uso de uma unidade denominada "banca de jornais" localizada no calçadão da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, cedida ao Sr. Paulo Cezar.

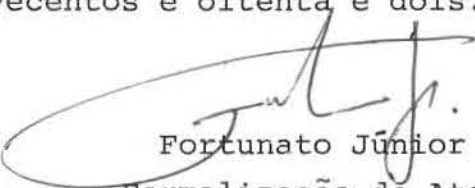
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos